



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO - PL Nº 216/2022

Ofício DA nº 322/2022

Assis, 03 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 119/2022 do Poder Executivo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, o Parecer CME nº 011/2022 do Conselho Municipal de Educação, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 119/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 011/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei nº 216/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para promover adequações da edificação da EMEIF Alides Celeste Razaboni Carpentieri, para fins de aprovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Relator: Tarles Regina Leandro da Silva Koyama – Presidente

1. – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou por meio do Ofício nº 113/ 2022 de 30/09/2022, recebido em 10/10/2022, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei nº **216/2022** que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

2. – Justificativa do Poder Executivo

“Encaminho para análise e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A presente iniciativa tem como objetivo reforçar junto ao Orçamento Municipal dotação específica com o intuito de promover adequações da edificação da EMEIF Alides Celeste Razaboni Carpentieri, para fins de aprovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Por oportuno esclarecemos que, conforme avaliação da equipe de engenharia, a referida unidade escolar não possui Sistema de Proteção Elétrica e a proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) precisa de adequações, colocando em risco a saúde, a proteção dos usuários e a segurança da edificação. Dessa forma serão realizados os serviços de substituição de cabos rígidos, das tomadas, bem como das instalações de aterramentos e modernização dos quadros de distribuição de energia com instalação de equipamentos de proteção e segurança conforme normas atuais.

Sendo assim, esclarecemos que as atualizações e correções supramencionadas fazem parte das ações necessárias para dar cumprimento às Normas de Segurança das Edificações e às exigências do Ministério Público Federal no que se refere às adequações das edificações e aprovações de AVCB cabendo, portanto, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Educação executar os serviços.

Salientamos que o valor total previsto para execução das obras elétricas e reparo no SPDA acima referenciados é de R\$ 194.775,75, considerando-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser medido no presente exercício, sendo que o valor restante, R\$ 94.775,75 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) será finalizado no ano subsequente, conforme previsão orçamentária.”

3. Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno *considerando suficiente a justificativa apresentada pelo Poder Executivo*, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

4 Conselheiros Presentes

TITULARES

1- Eleusa Ivete Garcia Vilela, 2- Nelma Viviane de S. Silva, 3- Sandra Magda Parra Ferreira, 4- Daniela Borges, 5- Maria José Pontes Lima, 6- Sara Juliana dos Santos Panuci, 7- Tarles Regina Leandro da Silva Koyama, 7- Flavia Oliveira A. Lourenço, 8- Maria Beatriz Alonso do Nascimento, 9 – Isaura da Silva Leopoldo, 10- Jucélia de Cassia Paião dos Santos, 11 – Nilson Silva, 12- Cristiane Gonçalves, 13 – Kenia Elizabeth Vaz, 14 – Emilia Claudia Carvalho Ferreira.

SUPLENTES

1- Alex Aparecido Bernardo, 2- Damaris Diniz.

Assis, 24 de outubro de 2022.

Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
Presidente do CME

